



**Relatório de Gestão Fiscal - Poder Executivo**

Período: 1º Quadrimestre / 2019

Município: ESPIRITO SANTO DO PINHAL

<b>QUADRO COMPARTIVO COM OS LIMITES DA LRF:</b>	<b>R\$</b>	<b>%</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>108.065.698,70</b>	<b>100,0000 %</b>
<b>DESPESAS TOTAIS COM PESSOAL</b>		
Montante	55.104.262,78	50,9914 %
Limite Máximo (art. 20 LRF)	58.355.477,30	54,0000 %
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)	55.437.703,43	51,3000 %
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000 %
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA</b>		
Saldo Devedor	0,00	0,0000 %
Limite Legal (arts.3º e 4º Res.nº 40 Senado)	129.678.838,44	120,0000 %
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000 %
<b>CONCESSÕES DE GARANTIAS</b>		
Montante	0,00	0,0000 %
Limite Legal (art. 9º Res.nº 43 Senado)	23.774.453,71	22,0000 %
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000 %
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO (EXCETO ARO)</b>		
Realizadas no Período	0,00	0,0000 %
Limite legal (inc. I, art. 7º Res.nº 43 Senado)	17.290.511,79	16,0000 %
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000 %
<b>ANTECIPAÇÃO DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>		
Saldo Devedor	0,00	0,0000 %
Limite legal (art. 10 Res.nº 43 Senado)	7.564.598,91	7,0000 %
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000 %

SERGIO DEL BIANCHI JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

CLAUDINEI LOVATO  
CRC-1SP216021/O-0

RAQUEL FERRAZ  
CHEFE DO CONTROLE INTERNO MUNICIPAL